

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2022

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PROCESSO N.º.MTSAUDE-PRO-2024/02680

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO do TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2022/MTS do imóvel, localizado na Avenida Tiradentes nº 1904 quadra nº 19, Lote nº 13, Centro - A, Rondonópolis -MT, registrado sob a matrícula nº 13.005 junto ao 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para abrigar o Núcleo dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Promoção Social e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDENTE

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad2124b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)